

VI. Anexos

ANEXO I

Decreto Municipal nº 1.967, de 19 de Janeiro de 1979

É declarado logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto 34.548 aprovado pelo Decreto 1.290 de 14/11/1977, com denominação oficial aprovada de Parque da Catacumba, o logradouro situado em frente ao alinhamento par da Avenida Epitácio Pessoa, 520 metros depois da Praça Filinto Müller.

D.O.RIO de 23.01.1979.

ANEXO II

DECRETO n.º 22.662, de 19 de fevereiro de 2003

Dispõe sobre a renomeação e a gestão dos parques públicos municipais, considerados como Unidades de Conservação, segundo a Lei nº 9.985, de 18/07/00 e Decreto nº 4.340, de 22/08/02 e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Lei n.º 9.985, de 18/07/00, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 4.340, de 22/08/02 que regulamenta artigos da Lei do SNUC, em seu art. 3.º, estabelece que a denominação de cada Unidade de Conservação deverá basear-se, preferencialmente, na sua característica natural mais significativa, ou na sua denominação mais antiga, dando-se prioridade, nesse último caso, às designações indígenas ancestrais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 016/92 – Plano Diretor, art. 128, inciso II, onde fica determinado que o programa de controle e recuperação das Unidades de Conservação compreenderá a edição de normas específicas para controle de usos e atividades nas mesmas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2.º, inciso XII, da Lei 2.138 de 11/05/94, criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, que determina que no exercício de sua competência, caberá a mesma propor a criação das Unidades de Conservação instituídas pelo Município e implementar sua regulamentação e gerenciamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º da Lei 2.707 de 11/12/98 e no art. 2.º (Anexo II) do Decreto "N" 17.312 de 25/01/99, onde fica determinada competência à Gerência de Gestão das Unidades de Conservação - GUC da SMAC para elaborar programas e projetos

relativos à implantação, recuperação e manutenção das Unidades de Conservação de acordo com as necessidades identificadas pelos Escritórios Técnicos Regionais, bem como articular com estes o desenvolvimento de programas de co-gestão para as Unidades de Conservação;

CONSIDERANDO a necessidade da SMAC, através da Gerência de Gestão das Unidades de Conservação – GUC de implementar os planos de manejo e/ou regulamentos de usos em Áreas Naturais Protegidas da Cidade;

CONSIDERANDO, por fim, o Grupo de Trabalho estabelecido na Resolução SMAC n.º 286 de 21 de novembro de 2002 que concluiu o relatório “Plano Geral de Gestão dos Parques Naturais Municipais, Áreas Verdes, Praças e Parques Urbanos da Cidade do Rio de Janeiro”.

D E C R E T A :

Art. 1.º Ficam renomeados e discriminados, no Anexo Único, os parques municipais, que de acordo com a Lei n.º 9.985, de 18/07/00, art.11, § 4.º passam a ser intitulados Parques Naturais Municipais, devido as suas características paisagísticas e culturais relevantes na Cidade e que cumprem o objetivo básico de preservação de ecossistemas de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Art. 2º Os parques naturais municipais descritos no Anexo Único, terão sua gestão coordenada pela SMAC, através da Gerência de Gestão das Unidades de Conservação – GUC.

Parágrafo único. Os parques, anteriormente citados, cujas gestões encontram-se sob a coordenação da Fundação Parques e Jardins – FPJ e Fundação RIOZOO, passarão as ser coordenados pela SMAC, a medida que existam recursos para a mesma, atendendo às prioridades, com relação às maiores carências infra-estruturais e quanto à recuperação ambiental.

Art. 3.º Entende-se por gestão a conservação, a recuperação, o manejo, a direção e o controle do uso dos recursos naturais e da infra-estrutura de funcionamento das Unidades de Conservação.

Art. 4º Os parques municipais e demais áreas verdes da cidade não citados neste Decreto terão sua gestão coordenada por seu órgão de tutela, cabendo a este desenvolver estudos para a elaboração de regulamentos de uso e/ou planos de gestão destas áreas.

Art. 5º Qualquer denominação ou alteração de denominação de Unidades de Conservação Municipais deverá ser precedida de parecer favorável da SMAC, por possuir esta, a tutela das mesmas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de Fevereiro de 2003 - 438.º de Fundação da Cidade.

CESAR MAIA

D.O.RIO de 20.02.2003

Republ. em 07.04.2003

ANEXO

Parques Naturais Municipais sob gestão da SMAC

Nome anterior à Lei do SNUC

Denominação atual

Bosque da Freguesia

Parque Natural Municipal da Freguesia

Parque Arruda Câmara (Bosque da Barra)

Parque Natural Municipal Bosque da Barra

Parque da Cidade (Parque da Gávea)

Parque Natural Municipal da Cidade

Parque Darke de Mattos

Parque Natural Municipal Darke de Mattos

Parque Marcos Tamoyo (Parque da
Catacumba)

Parque Natural Municipal da Catacumba

Parque Municipal Fonte da Saudade

Parque Natural Municipal Fonte da Saudade

Parque Municipal José Guilherme
Merquior

Parque Natural Municipal José Guilherme
Merquior

Parque Municipal Ecológico da Prainha

Parque Natural Municipal da Prainha

Parque Municipal Ecológico de Marapendi

Parque Natural Municipal de Marapendi

Parque Municipal Fazenda do Viegas

Parque Natural Municipal Fazenda do Viegas

Parque Professor Melo Barreto

Parque Natural Municipal Professor Melo
Barreto

Parque Natural Municipal Sergio
Bernardes

Parque Natural Municipal do Penhasco Dois
Irmãos

Parques naturais municipais já renomeados

Denominação atual

Parque Natural Municipal da Serra da
Capoeira Grande

Mantenha-se o nome

Parque Natural Municipal de Grumari

Mantenha-se o nome

Parque Natural Municipal do Mendanha

Mantenha-se o nome

Parque Natural Municipal Chico Mendes

Mantenha-se o nome

ANEXO III

Subsídios ao Planejamento do Sistema Municipal de Unidades de Conservação

**Relatório da Oficina
11 de março de 2008**

1-Apresentação

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Rio de Janeiro, através da Coordenadoria de Proteção Ambiental promoveu, no dia 11 de março de 2008, a Oficina de Planejamento Participativo do Sistema Municipal de Unidades de Conservação.

Na abertura, Isabela Lobato da Silva, Gerente de Gestão de Unidades de Conservação, cumprimentou os participantes, enfatizando a importância de estarem reunidos nesta oficina, somando conhecimentos e experiências, para o planejamento estratégico do sistema de unidades de conservação e áreas protegidas do município.

Na seqüência, Fernando Régis, professor convidado da Universidade Estácio de Sá, em uma palestra, abordou o monitoramento e controle de espécies exóticas nas unidades de conservação.

Na continuidade, em uma etapa de análise da situação atual, os participantes identificaram, de forma livre e espontânea, os aspectos ou problemas, inerentes às UCs – **pontos fracos** – e ao contexto – **ameaças** – que, considerados como **forças restritivas**, comprometem ou dificultam o cumprimento dos objetivos das unidades de conservação e efetividade do sistema (Painel 4).

As idéias foram organizadas em um painel e analisadas destacando-se, segundo a visão individual dos participantes, os problemas considerados de maior **gravidade** (painel 5)

Na análise das **forças impulsoras**, os participantes identificaram os principais aspectos ou fatores inerentes às UCs – **pontos fortes** – e ao contexto – **oportunidades** –, que contribuem para a consolidação do Sistema Municipal de Unidades de Conservação (painel 6). As idéias dos participantes foram organizadas e analisadas destacando-se, segundo a visão individual, os fatores considerados de maior **relevância** (painel 7)

Na etapa de planejamento, os participantes inicialmente refletiram sobre os painéis de análise elaborados, e identificaram as seguintes **linhas estratégicas de atuação**: (Painel 8)

- Sistema municipal de unidades de conservação
- Aprimoramento da gestão do Sistema
- Participação da sociedade
- Recursos humanos
- Manejo das unidades de conservação
- Sustentabilidade financeira
- Sustentabilidade ecológica

Organizados em grupos de trabalho, segundo as linhas estratégicas identificadas, os participantes desenvolveram as propostas de ações, que foram apresentadas em plenária, intensamente discutidas e complementadas, definindo-se o escopo do **Plano de Ação** (Painel 9)

Na continuidade, as ações propostas foram analisadas pelos participantes que, segundo a visão individual, destacaram aquelas consideradas de maior **urgência para implementação** (Painel 10) e as ações estratégicas consideradas como **estruturantes** do Sistema Municipal de Unidades de Conservação (Painel 11).

Concluindo os trabalhos, em uma avaliação final da oficina, os participantes manifestaram, de forma livre e espontânea, seus sentimentos (Painel 12)

O interesse e comprometimento dos participantes com a oficina, possibilitaram vivenciar um ambiente construtivo, de intercâmbio de idéias, análise dos problemas e busca de soluções.

Este relatório é constituído dos painéis elaborados e intensamente discutidos pelos participantes durante a oficina; complementado com os comentários do moderador.

Roberto Rezende

Moderador

2- Conteúdo

1- Apresentação

2- Conteúdo

3- Participantes da Oficina

4- Análise de Situação: Forças Restritivas

5- Forças Restritivas: Gravidade

6- Análise de Situação: Forças Impulsoras

7- Forças Impulsoras: Relevância

8- Planejamento: Linhas Estratégicas de Ações

9- Planejamento: Propostas de Ações

10- Ações Propostas: Urgência

11- Ações Estruturantes

12- Avaliação da Oficina

3- Participantes da Oficina

Gerência de Gestão de Unidades de Conservação

- Isabela Lobato da Silva
- Frederico Eugenio Rosas Moraes

Gerência de Proteção Ambiental

- Márcia Ferreira Guerra
- Elizabeth Mojon de Sant Anna

Gestores de Unidades de Conservação

- Evandro Camargo da Silva
- Ricardo Castelo Branco Jorge
- Paulo Sérgio de Barros Gama do Nascimento
- Eliana Zannini Ayres
- Dalva Mendes Braga Filha
- Paula Ferreira Campos
- Marcio Rocha Carazza
- Denise Wilches Monsores
- Paulo Gentil Ribeiro Gonçalves
- Marly Souza Andrade Pereira
- Rosana Maia Junqueira
- Getúlio de Andrade Ramos

Centro de Educação Ambiental

- Maria Josefa Restum Lopes

Patrulha Ambiental

- Luiz Octavio de Lima Pedreira

Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMAC

- Carlos Alberto B. Mesquita

Professor convidado da Universidade Estácio de Sá

- Fernando Régis

4- Análise de Situação: Forças Restritivas

*Em uma etapa inicial de análise da situação atual, os participantes identificaram, de forma livre e espontânea, os aspectos ou problemas, inerentes às UCs – **pontos fracos** – e ao contexto – **ameaças** – que, considerados como forças restritivas, comprometem ou dificultam o cumprimento dos objetivos de criação das unidades de conservação e efetividade do sistema.*

As idéias dos participantes foram organizadas de acordo com o seguinte painel:

Governo

- Inexistência de política ambiental
- Pouco compromisso político: é ilegal e daí?
- Pressões políticas na estruturação do Sistema Municipal de UCs
- Baixo interesse político dos secretários de meio ambiente
- Desconhecimento das questões ambientais pelos secretários de meio ambiente
- Descontinuidade na administração e planejamento das políticas públicas
- Dificuldade de implantar o SMUC

Sociedade

- Baixa participação da sociedade
- Inexistência de uma discussão ampla com a sociedade
- Pouco apoio da sociedade, por desconhecimento e baixo nível de organização
- Preservação local sem importância para a sociedade
- Meio ambiente não é visto como prioridade na cidade
- Não engajamento do empresariado

Conflitos

- Conflitos de interesses
- Pouco respeito às considerações técnicas para proteção
- Interesses públicos conflitantes com posturas técnicas
- Forte pressão antrópica
- Esgotamento sanitário dentro de UC
- Funcionamento de outro órgão (não-ambiental), em Unidade de Conservação
- Especulação imobiliária (após análise)

Articulação

- Pouca articulação política dos gestores
- Dificuldade de implantar os mosaicos

Planejamento

- Falta de uma cultura de planejamento
- Planejamento inadequado

Recursos Financeiros

- Unidades de conservação sem sustentabilidade econômica
- Recursos financeiros escassos

Recursos Humanos

- Exíguo corpo técnico
- Deficiência de recursos humanos
- Baixa capacitação do corpo técnico

Operacionalização

- Dificuldade de manter os limites das UCs protegidos
- Dificuldade de manutenção da infra-estrutura
- Inadequação e descontinuidade dos contratos

Manejo

- Dificuldades para a aplicação de técnicas no manejo UCs
- Alimentação/oferta de comida à fauna (micos e outros)
- Vegetação exótica
- Dificuldade no estabelecimento de critérios de sustentabilidade das áreas protegidas
- Inviabilidade de efetivar as zonas de amortecimento
- Diversidade das áreas protegidas no ambiente urbano
- Parque Natural visto como uma grande praça!!!
- Rigidez das modalidades de UCs
- Não inclusão das demais áreas protegidas
- Dificuldade (desafio) de criar novas categorias, ou ampliar o sistema

5- Forças Restritivas: Gravidade

Os aspectos identificados como forças restritivas - pontos fracos e ameaças - foram analisados destacando-se, segundo a visão individual dos participantes, aqueles considerados de maior gravidade.

Aspectos Destacados	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Governo										
• Descontinuidade na administração e planejamento das políticas públicas	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
• Desconhecimento das questões ambientais pelos secretários de meio ambiente	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
• Baixo interesse político dos secretários de meio ambiente	■	■	■	■	■	■	■			
• Pressões políticas na estruturação do Sistema Municipal de Unidades de Conservação	■	■	■	■	■					
• Inexistência de política ambiental	■	■	■							
• Pouco compromisso político: é ilegal e daí?	■									
Sociedade										
• Pouco apoio da sociedade, por desconhecimento e baixo nível de organização	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
• Baixa participação da sociedade	■	■	■	■						
• Meio ambiente não é visto como prioridade na cidade	■	■								
• Preservação local sem importância para a sociedade	■									
Conflitos										
• Conflitos de interesses	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
• Esgotamento sanitário dentro de UC	■									
• Funcionamento de outro órgão (não-ambiental), em Unidade de Conservação	■									
Articulação										
• Pouca articulação política dos gestores	■									
• Dificuldade de implantar os mosaicos	■									
Planejamento										
• Falta de uma cultura de planejamento	■	■	■	■	■	■				
• Planejamento inadequado	■	■	■	■						
Recursos Financeiros										
• Recursos financeiros escassos	■	■	■	■	■	■				
• Unidades de conservação sem sustentabilidade econômica	■	■	■							
Recursos Humanos										
• Deficiência de recursos humanos	■	■	■	■	■	■				
• Baixa capacitação do corpo técnico	■	■	■	■	■	■				
• Exíguo corpo técnico	■									
Operacionalização										
• Dificuldade de manutenção da infra-estrutura	■	■	■							
Manejo										
• Vegetação exótica	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
• Dificuldade no estabelecimento de critérios de sustentabilidade das áreas protegidas	■	■								
• Dificuldades para a aplicação de técnicas no manejo UCs	■									
• Alimentação/oferta de comida à fauna (micos e outros)	■									
• Inviabilidade de efetivar as zonas de amortecimento	■									
Áreas protegidas										
• Dificuldade (desafio) de criar novas categorias, ou ampliar o sistema	■	■	■							
• Rigidez das modalidades de UCs	■	■	■							
• Diversidade das áreas protegidas no ambiente urbano	■									
• Parque Natural visto como uma grande praça!!!	■									
• Não inclusão das demais áreas protegidas	■									

Obs:

Inserido após a análise: Especulação imobiliária

6- Análise de Situação: Forças Impulsoras

Na continuidade da análise de situação, os participantes identificaram os principais aspectos ou fatores inerentes às UCs – Pontos Fortes – e ao contexto – Oportunidades – que, considerados como forças impulsoras, contribuem para o cumprimento dos objetivos de criação das unidades de conservação e efetividade do sistema.

As idéias dos participantes foram organizados de acordo com o seguinte painel:

Governo

- Iniciativas de implantação do plano gestor nas UCs
- Estrutura e organograma de gestão implantado
- Criação de uma coordenação de proteção ambiental na SMAC
- Existência do Consemac
- Potencial apoio governamental do Estado

Sociedade

- Ampliação do diálogo com a sociedade
- Crescente conhecimento e conscientização sobre as unidades de Conservação
- Senso comum da necessidade de reverter o caos ambiental - local/global
- Proposta de conservação da biodiversidade é um “produto bom de ser vendido”

Parcerias

- Possibilidade de criação coletiva
- Esta oficina!
- Centímetro cúbico de oportunidade!
- Compartilhamento dos mesmos problemas
- Amplo corpo técnico-científico (universidades e instituições de pesquisas no RJ)
- Interesse de parcerias público-privadas – PPP – nas unidades

Qualidade de vida

- Garantia de uma melhor qualidade de vida
- Potencial de gerar renda para a população local
- Necessidade de conciliar conservação e expansão urbana

Visibilidade

A importância da cidade do Rio de Janeiro no cenário político do país

Legislação

- A existência do Snuc contribui para implantar a legislação

Recursos humanos

- Vontade dos técnicos e gestores
- Integração dos gestores
- Conhecimento e experiência de alguns técnicos
- Iniciativa dos técnicos da SMAC
- A existência dos gestores nas UCs

Recursos Financeiros

- Medidas compensatórias

Lazer e Turismo

- Potencial do turismo ecológico
- Potencial ecoturístico das áreas protegidas
- Apelo turístico da cidade
- Áreas de grande potencial para lazer

Áreas protegidas

- Maior parte das áreas naturais do município são protegidas
- Existência de remanescentes significativos de vegetação nativa
- Existência de áreas de importância para preservação
- Necessidade de implantar os corredores
- Preservação da área verde do município
- A existência de diferentes ambientes a serem conservados: rios; lagoas; florestas...
- Manutenção da biodiversidade
- Proximidade entre as UCs
- Bom número de unidades reconhecidas legalmente
- Diversidade de categorias e objetivos de manejo
- Diversidade de ecossistemas

7- Forças Impulsoras: Relevância

Os aspectos ou fatores identificados como impulsores foram analisados destacando-se, segundo a visão individual dos participantes, aqueles considerados de maior relevância.

Aspectos Destacados	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Governo										
• Existência do Consemac										
• Estrutura e organograma de gestão implantado										
• Criação de uma coordenação de proteção ambiental na SMAC										
• Centímetro cúbico de oportunidade!										
Sociedade										
• Ampliação do diálogo com a sociedade										
• Crescente conhecimento e conscientização sobre as unidades de Conservação										
• Proposta de conservação da biodiversidade é um “produto bom de ser vendido”										
• Senso comum da necessidade de reverter o caos ambiental - local/global										
Parcerias										
• Amplo corpo técnico-científico (universidades e instituições de pesquisas no RJ)										
• Interesse de parcerias público-privadas – PPP – nas unidades										
• Potencial apoio governamental do Estado										
• Possibilidade de criação coletiva										
Qualidade de vida										
• Necessidade de conciliar conservação e expansão urbana										
• Garantia de uma melhor qualidade de vida										
• Potencial de gerar renda para a população local										
Visibilidade										
• A importância da cidade do Rio de Janeiro no cenário político do país										
Legislação										
• A existência do Snuc contribui para implantar a legislação										
Recursos humanos										
• Conhecimento e experiência de alguns técnicos										
• Iniciativa dos técnicos da SMAC										
• A existência dos gestores nas UCs										
• Vontade dos técnicos e gestores										
• Integração dos gestores										
Recursos Financeiros										
• Medidas compensatórias										
Lazer e Turismo										
• Apelo turístico da cidade										
• Potencial do turismo ecológico										
• Áreas de grande potencial para lazer										
Áreas protegidas										
• Manutenção da biodiversidade										
• Preservação da área verde do município										
• Maior parte das áreas naturais do município são protegidas										
• Existência de remanescentes significativos de vegetação nativa										
• Existência de áreas de importância para preservação										
• Necessidade de implantar os corredores										
• Bom número de unidades reconhecidas legalmente										
• Diversidade de categorias e objetivos de manejo										

8- Planejamento: Linhas Estratégicas de Ações

Em uma reflexão sobre os painéis de análise elaborados, foram identificadas as seguintes linhas estratégicas de ações, para a consolidação do Sistema Municipal de Unidades de Conservação:

Linha de Ação 1:

Institucionalização do Sistema de Unidades de Conservação

Focaliza o aprofundamento da discussão sobre as Unidades de Conservação e áreas protegidas no município; a definição das categorias com base no SNUC; diretrizes, metas e recursos financeiros para a operacionalização; e a estrutura legal do Sistema Municipal de Unidades de Conservação

Linha de Ação 2:

Aprimoramento da Gestão do Sistema

Focaliza a elaboração de um plano de ação emergencial; a realização sistemática de reuniões para a gestão integrada do sistema; a elaboração de roteiro metodológico e manual de procedimentos para o planejamento e gestão; a elaboração e implantação dos planos de manejo; a organização e estruturação da gestão; e a articulação intra e interinstitucional, através do Consemac

Linha de Ação 3:

Participação da sociedade

Focaliza a estruturação dos conselhos consultivos/gestores das UCs; o envolvimento das organizações da sociedade; a articulação de parceiras; o fortalecimento do diálogo e participação da sociedade; e a implementação da educação ambiental nas UCs e entorno

Linha de Ação 4:

Recursos Humanos

Focaliza a definição e estruturação do quadro de recursos humanos das UCs; a valorização dos servidores; a promoção da capacitação e intercâmbio de conhecimentos e experiências; a capacitação dos envolvidos com o manejo das UCs; a criação de oportunidades de estágios e de trabalho com voluntários

Linha de Ação 5:

Manejo das Unidades de Conservação

Focaliza a normatização e controle do uso e visitação; a viabilização de atividades de lazer e serviços turísticos de forma sustentável; o fomento às pesquisas e as parcerias para a elaboração de planos, programas e projetos de manejo das UCs.

Linha de Ação 6:

Sustentabilidade financeira

Focaliza a criação de instrumentos para destinação de recursos às UCs; a geração de renda através da visitação; a utilização de recursos de compensação ambiental e a constituição de parcerias público-privadas.

Linha de Ação 7:

Sustentabilidade ecológica

Focaliza a internalização das UCs no plano diretor municipal; o controle e monitoramento dos impactos da urbanização; a criação de corredores ecológicos e a gestão integrada do mosaico de unidades de conservação no município

9- Planejamento: Plano de Ação

Organizados em grupos de trabalho, segundo as linhas estratégicas identificadas, os participantes desenvolveram as propostas de ações, que foram apresentadas em plenária, intensamente discutidas e complementadas, definindo-se o escopo do Plano de Ação para a Consolidação do Sistema Municipal de Unidades de Conservação.

Sistema de Unidades de Conservação

- Ampliar a discussão sobre o Sistema Municipal de Unidades de Conservação
- Definir a abrangência do sistema – específico e exclusivo para as UCs e amplo, envolvendo outras UCs e áreas protegidas do município
- Analisar e definir, com base no SNUC, a categorização (re) das unidades existentes
- Definir as diretrizes, metas e recursos financeiros para a operacionalização do Sistema Municipal de Unidades de Conservação
- Definir a estrutura legal/decreto do Sistema Municipal de Unidades de Conservação

Gestão do Sistema

- Elaborar plano de ação emergencial das Unidades de Conservação e apresenta-lo à nova gestão do município
- Estabelecer rotina de reuniões para discutir a gestão das UCs
- Elaborar roteiro metodológico/manual de planejamento e gestão de UCs
- Elaborar e implantar os planos de manejo das UCs
- Promover, através de seminários, oficinas, reuniões e palestras, a articulação intra e interinstitucional
- Estruturar a gestão das APAs
- Estruturar os parques naturais como unidades administrativas
- Estreitar o relacionamento com o Consemac

Participação da sociedade

- Estruturar os conselhos consultivos e gestores das UCs
- Incentivar e apoiar o envolvimento de ONGs/associações com as UCs
- Articular parcerias institucionais (pesquisa, turismo, lazer, oficinas, cursos etc.)
- Fortalecer a participação da sociedade
- Implementar a educação ambiental nas UCs e entorno

Recursos Humanos

- Definir quadro de recursos humanos das UCs (lotação setorial)
- Estruturar equipe mínima – administrativa, técnica e de apoio – nas UCs
- Incentivar a troca de experiências entre gestores – visitas a outras UCs
- Promover a valorização dos recursos humanos
- Estimular a participação de alunos e voluntários em estágios e serviços nas UCs
- Implementar um programa de capacitação do pessoal envolvido com o manejo/gestão das UCs

Manejo das Unidades de Conservação

- Normatizar e controlar o uso/visitação nas UCs
- Prever mecanismos que viabilizem as atividades de lazer e serviços turísticos nas UCs de forma sustentável
- Realizar oficinas com universidades e instituições de pesquisa
- Estabelecer parcerias para elaboração de planos e programas de manejo

Sustentabilidade Financeira

- Propor a criação de instrumentos legais de destinação de recursos às UCs (percentual do Fundo Municipal de Meio Ambiente/ICMS ecológico)
- Instituir a cobrança de ingresso/estacionamento nos Parques Naturais Municipais
- Implantar infra-estrutura de visitação/lazer para geração de renda
- Instituir regulamentação municipal para a compensação ambiental em UCs municipais
- Estabelecer programa para implementação de parcerias público-privadas – PPP
- Definir formas de acesso e instrumentos legais para embasar doações, parcerias, etc

Sustentabilidade Ecológica

- Inserir as Ucs no plano diretor municipal, respeitando zoneamento econômico-ecológico
- Monitorar os impactos da urbanização/implementação do plano diretor nas UCs
- Identificar e implementar os corredores ecológicos
- Promover a gestão integrada do mosaico de unidades de conservação no município

10- Planejamento: Urgência das Ações

As ações propostas foram analisadas pelos participantes que, segundo a visão individual, destacaram aquelas consideradas de maior urgência para implementação

Ações Priorizadas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Sistema de Unidades de Conservação										
Ampliar a discussão sobre o Sistema Municipal de Unidades de Conservação										
Definir a estrutura legal/decreto do Sistema Municipal de Unidades de Conservação										
Analisar e definir, com base no SNUC, a categorização (re) das unidades existentes										
Definir as diretrizes, metas e recursos financeiros para a operacionalização do Sistema Municipal de Unidades de Conservação										
Gestão do Sistema										
Elaborar plano de ação emergencial do Sistema Municipal de Unidades de Conservação e apresentá-lo à nova gestão do município										
Elaborar e implantar os planos de manejo das UCs										
Estruturar os parques naturais como unidades administrativas										
Estabelecer rotina de reuniões para discutir a gestão das UCs										
Elaborar roteiro metodológico/manual de planejamento e gestão de UCs										
Promover, através de seminários, oficinas, reuniões e palestras, a articulação intra e interinstitucional										
Estruturar a gestão das APAs										
Estreitar o relacionamento com o Consemac										
Participação da Sociedade										
Articular parcerias institucionais (pesquisa, turismo, lazer, oficinas, cursos etc.)										
Estruturar os conselhos consultivos e gestores das UCs										
Incentivar e apoiar o envolvimento de ONGs/associações com as UCs										
Fortalecer a participação da sociedade										
Implementar a educação ambiental nas UCs e entorno										
Recursos Humanos										
Implementar um programa de capacitação do pessoal envolvido com o manejo/gestão das UCs										
Estruturar equipe mínima – administrativa, técnica e de apoio – nas UCs										
Incentivar a troca de experiências entre gestores – visitas a outras UCs										
Manejo das Unidades de Conservação										
Normatizar e controlar o uso/visitação nas UCs										
Realizar oficinas com universidades e instituições de pesquisa										
Sustentabilidade Financeira										
Propor a criação de instrumentos legais de destinação de recursos às UCs (percentual do Fundo Municipal de Meio Ambiente/ICMS ecológico										

11- Planejamento: Ações Estruturantes

Concluindo a etapa de planejamento, os participantes destacaram, segundo a visão individual, as ações consideradas estratégicas para a estruturação e consolidação do Sistema Municipal de Unidades de Conservação

Ações Estruturantes do Sistema	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Sistema de Unidades de Conservação										
Definir a estrutura legal/decreto do Sistema Municipal de Unidades de Conservação										
Analisar e definir, com base no SNUC, a categorização (re) das unidades existentes										
Definir as diretrizes, metas e recursos financeiros para a operacionalização do Sistema Municipal de Unidades de Conservação										
Ampliar a discussão sobre o Sistema Municipal de Unidades de Conservação										
Gestão do Sistema										
Elaborar plano de ação emergencial do Sistema Municipal de Unidades de Conservação e apresentá-lo à nova gestão do município										
Elaborar e implantar os planos de manejo das UCs										
Estruturar os conselhos consultivos e gestores das UCs										
Estruturar os parques naturais como unidades administrativas										
Estruturar a gestão das APAs										
Estabelecer rotina de reuniões para discutir a gestão das UCs										
Promover, através de seminários, oficinas, reuniões e palestras, a articulação intra e interinstitucional										
Estreitar o relacionamento com o Consemac										
Participação da Sociedade										
Articular parcerias institucionais (pesquisa, turismo, lazer, oficinas, cursos etc.)										
Incentivar e apoiar o envolvimento de ONGs/associações com as UCs										
Fortalecer a participação da sociedade										
Implementar a educação ambiental nas UCs e entorno										
Recursos Humanos										
Implementar um programa de capacitação do pessoal envolvido com o manejo/gestão das UCs										
Estruturar equipe mínima – administrativa, técnica e de apoio – nas UCs										
Incentivar a troca de experiências entre gestores – visitas a outras UCs										
Promover a valorização dos recursos humanos										
Manejo das Unidades de Conservação										
Normatizar e controlar o uso/visitação nas UCs										
Prever mecanismos que viabilizem as atividades de lazer e serviços turísticos nas UCs de forma sustentável										
Realizar oficinas com universidades e instituições de pesquisa										
Estabelecer parcerias para elaboração de planos e programas de manejo										
Sustentabilidade Financeira										
Propor a criação de instrumentos legais de destinação de recursos às UCs (percentual do Fundo Municipal de Meio Ambiente/ICMS ecológico)										
Estabelecer programa para implementação de parcerias público-privadas – PPP										
Instituir regulamentação municipal para a compensação ambiental em UCs municipais										
Definir formas de acesso e instrumentos legais para embasar doações, parcerias, etc										

12- Avaliação da Oficina

Em uma avaliação final da oficina, os participantes manifestaram, de forma livre e espontânea, seus sentimentos...

- Ponta pé inicial
- Um bom começo
- Excelente metodologia e conteúdo
- Muito bom!
- Início de novas reuniões sobre Unidades de Conservação
- Ótimo exercício de planejamento participativo
- Um bom início
- Ótima
- Muito bom, mas poderia ter mais um dia de debate
- Bom início
- Ótima ferramenta de planejamento
- Palestra sobre UC deveria ser por técnico da área
- A oficina foi de grande proveito e bastante interessante

RESOLUÇÃO SMAC Nº 447 DE 28 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre a elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Catacumba, situado no bairro da Lagoa, VI R.A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e

Considerando as disposições da Lei Federal n.º 9.985 de 18 de julho de 2000 e do Decreto Federal n.º 4.340 de 22 de agosto de 2002 que, respectivamente, instituiu e regulamentou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

Considerando que os Planos de Manejo são instrumentos necessários para a definição de quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização das unidades de conservação;

Considerando que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é o órgão gestor das unidades de conservação municipais da categoria de proteção integral, e

Considerando a característica dinâmica dos Planos de Manejo e a necessidade de estabelecimento de rotina de planejamento, diagnóstico e implementação contínua desses processos no âmbito do órgão gestor das unidades de conservação,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a proposição de Plano de Manejo para o Parque Natural Municipal da Catacumba, situado no bairro da Lagoa, VI R.A.

Art. 2º - Para a consecução dos objetivos estabelecidos no Artigo 1º, o Grupo de Trabalho deverá:

- I – atualizar no que couber o Diagnóstico Ambiental do Parque Natural Municipal da Catacumba;
- II – apresentar planejamento e cronograma para a elaboração do Plano de Manejo;
- III – propor Plano de Manejo para o Parque Natural Municipal da Catacumba.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- I – Isabela Lobato da MA/CPA/GUC – que o coordenará;
- II – Jorge Antônio Lourenço Pontes da MA/CPA/GUC;
- III – Dalva Mendes Braga Filha da MA/CPA/GUC;
- IV – Márcia Ferreira Guerra da MA/CPA/GPA;
- V – Brasiliano Vito Fico da MA/CPMA/GIA;
- VI – Cláudio Alexandre de Aquino Santana da MA/CRA;

VII – Flavio Pereira Telles da Fundação Parques e Jardins;
VIII – Vera Dias Oliveira da Fundação Parques e Jardins.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho mencionado no Artigo 1º terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão da proposta.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

D.O.RIO de 30.05.2008